



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1111/2017 ENT.: 2682/2017 PROC. Nº: 71/2017	23-05-2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3775/XIII/2.ª - Requalificação da EN125 na freguesia de Raposeira, em Vila do Bispo

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3775/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Os locais referenciados encontram-se inseridos na Subconcessão Algarve Litoral, integrando o lanço 2.1 A) EN125 - Vila do Bispo / Lagos.

Um dos objetivos desta Subconcessão foi a adoção de medidas incrementadoras da segurança rodoviária dos utentes da via, nomeadamente com a eliminação de cruzamentos, entroncamentos e viragem à esquerda.

O desenvolvimento do projeto de execução do lanço acima referido teve em conta aquela premissa e implicou a tomada de algumas decisões na circulação rodoviária desta via, as quais foram avaliadas em articulação com a Câmara Municipal de Vila do Bispo.

Nessa sequência, foram implementadas algumas alterações ao projeto inicial, designadamente na definição dos acessos a encerrar ou manter, sendo que, especificamente na zona da Raposeira, foi demonstrada intenção pela autarquia na realização de algumas obras complementares à requalificação da EN125.



Apesar do projeto de execução ter sido implementado na zona em apreço, de acordo com as normas legais e regulamentares relevantes e objeto de Auditoria de Segurança Rodoviária, qualquer situação de imperfeição das conceções previstas ou da execução das obras é da responsabilidade da Subconcessionária de acordo com o Contrato de Subconcessão.

Apesar de se compreender o impacto que a requalificação da EN125 impõe na circulação local das populações, as questões de segurança associadas à redução de sinistralidade desta via e às condições de circulação dos clientes da via são quesitos fundamentais da Subconcessão Algarve Litoral, sendo obrigação da Subconcessionária a monitorização das condições de circulação, ao longo do período de duração da mesma, e a adoção de eventuais medidas adicionais necessárias.

O Governo continua a acompanhar a evolução da situação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete